



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 88/2023 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Paulo Kiyochi Mori. Presentes o Desembargador Miguel Monico Neto e os senhores juízes Igor Habib Ramos Fernandes, José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath Silva Leitão, Edenir Sebastião Albuquerque e Enio Salvador Vaz. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretário Marcelo Silva Marinho. Às quinze horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL PJe n. 0600031-76.2021.6.22.0013

Origem: Mirante da Serra/RO

Relator: Juiz Edenir Sebastiao Albuquerque da Rosa

Revisor: Juiz Enio Salvador Vaz

Resumo: Coação Visando a Obtenção de Voto ou a sua Abstenção

Recorrente: Adinaldo de Andrade

Advogado: Ricardo Oliveira Junqueira - OAB RO 4477

Advogada: Ariane Maria Guarido Xavier - OAB RO 3367

Advogada: Karen Karoline Gomes Ito - OAB RO 7785

Advogada: Nataly Fernandes Andrade Moura - OAB RO 7782

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

2. PROPAGANDA PARTIDÁRIA PJe n. 0600532-98.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa

Resumo: Veiculação de Propaganda Partidária - Em Inserções

Requerente: Diretório Estadual do Partido Progressista - PP

Advogada: Tatiane Alencar Silva - OAB RO 11398

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Requerente: Dirlaine Jaqueline Cassol

Advogada: Tatiane Alencar Silva - OAB RO 11398

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Decisão: Pedido julgado procedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

3. PROPAGANDA PARTIDÁRIA PJe n. 0600527-76.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Enio Salvador Vaz

Resumo: Veiculação de Propaganda Partidária - Em Inserções

Requerente: Diretório Estadual do Partido Liberal - PL

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Decisão: Pedido de veiculação de propaganda partidária deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.**4. PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 000600563-21.2023.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Resumo: Designação de Juiz Eleitoral

Interessado: Juízo da 6ª Zona Eleitoral

Decisão: Pedido deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade, para designar o Juiz de Direito Guilherme Ribeiro Baldan à assunção da titularidade do Juízo da 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho, para o período de 1º/1/2024 a 31/12/2025.

Concluídos os julgamentos, o Desembargador Presidente e os membros da Corte enalteceram a conquista do Prêmio CNJ de Qualidade, categoria ouro de qualidade, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça em solenidade ocorrida em Salvador/BA, bem assim parabenizaram a dedicação dos gestores, membros do TRE e servidores da Justiça Eleitoral.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às quinze horas e trinta e dois minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 7 de dezembro de 2023.

Desembargador KIYOCHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 19/12/2023, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1100471** e o código CRC **E715AAA3**.